



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º10/2020

----- **REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ REALIZADA NO DIA 14 DE MAIO DE 2020:** -----

----- Aos catorze dias do mês de maio de dois mil e vinte, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, através de videoconferência, com a participação do Excelentíssimo Presidente, Dr. José Tavares Veiga Silva Maltez que presidiu, do Senhor Vice-Presidente, António Francisco Oliveira Pires Cardoso, do Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio, do Senhor Vereador Eng.º António Carlos Poço Godinho e do Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues. Estiveram presentes a Chefe de Gabinete, Senhora Dr.ª Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque, o Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, Senhor Eng.º Acácio Galrinho Nunes e a Chefe da Divisão de Administração e Finanças, Senhora Dr.ª Ana Catarina Ferreira Cristino, a fim de prestarem quaisquer esclarecimentos. Secretariou a reunião a Assistente Técnica, Senhora D. Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro.-----

----- **INÍCIO:** -----

----- Quando eram dezoito horas e cinquenta minutos e verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou aberta a reunião: -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO:** -----

----- O Excelentíssimo Presidente da Câmara deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais da autarquia:-----

----- **Feira Nacional do Cavalo:** -----

----- O Excelentíssimo Presidente deu conhecimento que tinha iniciado as conversações com a Sr.ª D. Luísa Mota sobre a negociação do terreno entre o Largo da Feira, a Rua João de Deus e a Rua Infante D. Henrique para expansão da Feira Nacional do Cavalo.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- O Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues perguntou se seria possível expandir o espaço da Feira Nacional do Cavalo, tendo o Excelentíssimo Presidente respondido que seria ótimo, embora não exista financiamento para esse tipo de aquisição.-----

----- **Assinatura do Protocolo de cedência de espaço a celebrar entre o Município da Golegã e o Clube de Praticantes de BTT Bike Wheels Team:**-----

----- O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio perguntou qual era a perspetiva para a assinatura do protocolo de cedência de espaço ao Clube de Praticantes de BTT Bike Wheels Team, tendo o Excelentíssimo Presidente respondido que seria assinado a partir do próximo dia 18 de maio. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA:** -----

----- O Excelentíssimo Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal da Golegã realizada no dia 30 de abril de 2020, uma vez que a mesma tinha sido enviada, digitalmente a todos os membros do Executivo Municipal, tendo esta sido aprovada, por unanimidade. -----

----- **DISPONIBILIDADE DE TESOURARIA:** -----

----- A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria relativo ao último dia útil, o qual acusa um saldo de disponibilidades no valor de 155.147,11€ (Cento e cinquenta e cinco mil cento e quarenta e sete euros e onze cêntimos); -----

----- Operações Orçamentais: 118.621,82€ (Cento e dezoito mil seiscentos e vinte e um euros e oitenta e dois cêntimos),-----

----- Operações não Orçamentais: 36.525,29€ (Trinta e seis mil quinhentos e vinte e cinco euros e vinte e nove cêntimos).-----

----- **ORDEM DO DIA:** -----

----- **1 - Relatório de acompanhamento do Plano Financeiro do Município da Golegã referente ao 1.º trimestre de 2020 - tomada de conhecimento:** -----

----- Foi presentada à Câmara, para tomada de conhecimento, o Relatório de acompanhamento do Plano Financeiro do Município da Golegã referente ao 1.º trimestre do ano de 2020.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues Pedro disse que na página 21 do



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and another signature below it.

documento em apreço, consta que, no 1.º trimestre de 2020, se verificou um aumento de dívida global em cerca de 188.960,17€ e questionou o aumento de 75.000,00€ em energia, querendo compreender se era devido a um aumento de consumo ou se era dívida transitada, tendo o Senhor Vice-Presidente respondido que se tratava de pagamento de faturas em atraso.-----

----- O Excelentíssimo Presidente referiu que com a colocação de iluminação led se vai reduzir a fatura da energia. -----

----- A Câmara tomou conhecimento do Relatório de acompanhamento do Plano Financeiro do Município da Golegã referente ao 1.º trimestre do ano de 2020.-----

----- **2 - Contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar entre a Câmara Municipal da Golegã e a Junta de Freguesia da Golegã:** -----

----- Foi presente à Câmara o contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar entre a Câmara Municipal da Golegã e a Junta de Freguesia da Golegã.-----

----- O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio perguntou se as Juntas de Freguesia conheciam só a sua proposta de contrato administrativo de delegação de competências a celebrar com o Município, ou se cada Junta de Freguesia tinha conhecimento de todas as propostas, tendo o Senhor Vice-Presidente respondido que as propostas eram do conhecimento de todas as Juntas de Freguesia.-----

----- O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio disse que nas propostas referentes à Junta de Freguesia da Azinhaga e à Junta de Freguesia do Pombalinho, as competências materiais delegadas em 2013 tinham sido todas retiradas, o que considerava um retrocesso de trinta anos.-----

----- O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio referiu que tinham sido retirados das propostas oito grupo de competências, tendo o Senhor Vice-Presidente respondido que se tratava de competência que passaram a ser próprias das Juntas de Freguesia.-----

----- O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio perguntou se o prazo de dois anos não era suficiente para o Cemitério da Golegã ser transferido para a Junta de Freguesia da Golegã, tendo o Excelentíssimo Presidente respondido que delegar as competências na Junta de Freguesia da Golegã não é o mesmo que entregar o Cemitério da Golegã, que sempre pertenceu ao



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

Município, não sendo um cemitério que tivesse sido, inicialmente pertença da paróquia, como aconteceu com o da Azinhaga e o do Pombalinho.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues disse que concordava com a opinião do Excelentíssimo Presidente.-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio e com quatro votos a favor do Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues, do Senhor Vereador Eng.º António Carlos Poço Godinho, do Senhor Vice-Presidente e do Excelentíssimo Presidente, aprovar o contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar entre a Câmara Municipal da Golegã e a Junta de Freguesia da Golegã, bem como submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal.-----

----- **Contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar entre a Câmara Municipal da Golegã e a Junta de Freguesia da Azinhaga:** -----

----- Foi presente à Câmara o contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar entre a Câmara Municipal da Golegã e a Junta de Freguesia da Azinhaga.-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio e com quatro votos a favor do Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues, do Senhor Vereador Eng.º António Carlos Poço Godinho, do Senhor Vice-Presidente e do Excelentíssimo Presidente, aprovar o contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar entre a Câmara Municipal da Golegã e a Junta de Freguesia da Azinhaga, bem como submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal.-----

----- **4 - Contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar entre a Câmara Municipal da Golegã com a Junta de Freguesia do Pombalinho:**-----

----- Foi presente à Câmara o contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar entre a Câmara Municipal da Golegã e a Junta de Freguesia do Pombalinho.-----

----- O Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio disse a Junta de Freguesia do Pombalinho vai continuar a receber uma verba para manutenção das salas do edifício da antiga Escola Primária e que a Junta de Freguesia do Pombalinho, apesar de ficar acordado, não cumpre e gere essa verba como entende.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- O Senhor Vice-Presidente respondeu que a Câmara Municipal acompanha e fiscaliza o processo de delegação de competências da Câmara nas Juntas de Freguesia, tendo o Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio perguntado qual era o acompanhamento que tem sido feito, porque a Junta de Freguesia do Pombalinho recebe o dinheiro para manter o espaço da antiga Escola Primária e nem sequer abre o portão, sendo necessário tratar os assuntos com racionalidade e não de forma virtual.-----

----- Em relação a todos os protocolos de delegação de competências da Câmara nas juntas de freguesia e, particularmente em relação à Junta de Freguesia do Pombalinho, o Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio quis saber, porque não considera o presente protocolo explícito como os anteriores, quando este entrar em vigor, se um morador quiser dar conhecimento que existe um buraco na estrada que precisa de ser reparado, se deve dirigir-se à Câmara ou à Junta de Freguesia do Pombalinho.-----

----- O Senhor Vice-Presidente respondeu que, mesmo que o munícipe se dirija à Câmara, é a Junta de Freguesia do Pombalinho que tem que fazer a reparação, porque se trata de uma competência própria das Juntas de Freguesia, daí não ser dada verba para o que não é delegado.--

----- A Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador Dr. Luís Filipe Santana Júlio e com quatro votos a favor do Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues, do Senhor Vereador Eng.º António Carlos Poço Godinho, do Senhor Vice-Presidente e do Excelentíssimo Presidente, aprovar o contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar entre a Câmara Municipal da Golegã e a Junta de Freguesia do Pombalinho, bem como submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal.-----

----- **5 - Contrato Programa entre o Município da Golegã e a Associação Feira Nacional do Cavalo - pedido de apoio:**-----

----- Foi presente à Câmara o ofício n.º 3 da Associação Feira Nacional do Cavalo, datado de 29 de abril de 2020, a solicitar a atribuição de um apoio extraordinário.-----

----- Neste momento, o Excelentíssimo Presidente, nos termos da alínea a) do n.º1 do art.º 69 do Código do Procedimento Administrativo, ausentou-se da reunião, tendo regressado após a votação.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- O Senhor vice- Presidente disse que, por uma questão de prioridades, não tinha sido feita a transferência da verba acordada, para o último trimestre de 2019. -----

----- O Senhor Vereador Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues perguntou porque é que fazia parte dos cerca de 80.000,00€ de dívidas a fornecedores, a dívida de 21.000,00€ à APSL, tendo o Senhor Vice-Presidente respondido que essa dívida tinha transitado de anos anteriores.-----

----- O Senhor Vice-Presidente disse que o valor do patrocínio da Sagres era recebido pela Câmara. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, atribuir à Associação Feira Nacional do Cavalo um subsídio extraordinário no valor de 20.000,00€. -----

----- **6 - Concessão de terreno para sepultura perpétua** -----

----- **Pedido de pagamento em prestações:**-----

----- Foi presente à Câmara o requerimento n.º 1225, datado de 4 de maio de 2020, a solicitar o pagamento em prestações referente à concessão de terreno para sepultura perpétua. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o pagamento referente à concessão a título perpétuo do coval n.º 161 do leirão D do Cemitério da Golegã, em dez prestações mensais e sucessivas, no valor de 85,93€ cada, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 30 de junho de 2020 e a última até ao dia 26 de fevereiro de 2021.-----

----- **7 - Aprovação de deliberações em minuta:**-----

----- Nos termos do n.º3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos, aprovar as deliberações constantes nos pontos 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7. -----

----- **ENCERRAMENTO:** -----

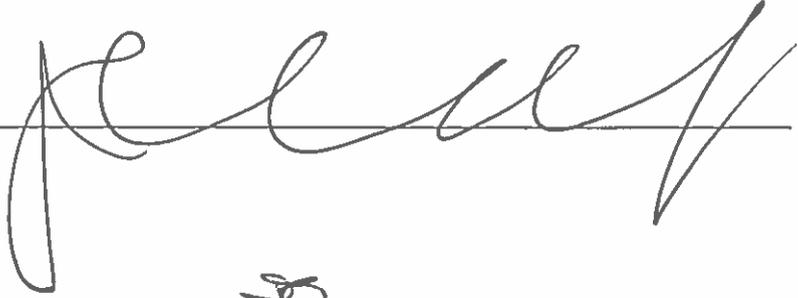
----- Quando eram dezanove horas e cinquenta minutos, o Excelentíssimo Presidente a presidir deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Assistente Técnica, Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro que a secretariou.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara:



A Assistente Técnica:



